



# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"*

**DECRETO Nº 5.127, DE 13 DE MARÇO DE 2.006.**

**Dispõe sobre a inclusão e alteração de projetos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e abre Crédito Adicional, Especial para os fins que especifica.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 4.752 de 13 de março de 2.006,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam incluídos e também alterado no Plano Plurianual Lei nº 4.646 de 17/08/2005, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 4.645 de 17/08/2005 e Lei Orçamentária Anual nº 4.743 de 29/12/2005, os seguintes projetos:

**Incluir os seguintes projetos nas unidades orçamentárias abaixo:**

Depto.Planej. e Serviços Públicos - Projeto nº 077 – Aquisição de Caminhões Trukados

Departamento de Obras - Projeto nº 078 – Aquisição de Rolo Compactador com Pneus

Depto.Planej. e Serviços Públicos - Projeto nº 079 – Aquisição de Prensa para Caminhões de lixo de 20m3

**Alterar os seguintes projetos nas unidades orçamentária abaixo:**

Gabinete do Secretario, Departamento de Obras e Departamento de Controle Urbano – Projeto 022 – Aquisição de Veículos Automotor.

Depto.Agric. Abast. e Meio Ambiente – Projeto nº 056 – Aquisição de Veículos e Máquinas.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado abrir no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.00051.078	AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR		
449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	200.000,00
Fonte de Recurso:	Tesouro		
05.04	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.00211.077	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUKADO		



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N° 5.127, DE 13 DE MARÇO DE 2.006.

449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	200.000,00
Fonte de Recurso:	Tesouro		
05.04	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.00211.079	AQUISIÇÃO DE PRENSA PARA CAMINHÃO DE LIXO DE 20 M3		
449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	140.000,00
Fonte de Recurso:	Tesouro		
TOTAL .....		R\$	540.000,00

**Art. 3º** - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão:

I – R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do disposto no artigo 43 inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

II – R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) provenientes de anulação parcial e total, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações abaixo;

5	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.01	GABINETE DO SECRETARIO		
04.122.00611.022	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR		
(2841) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	25.000,00
Fonte de Recurso:	Tesouro		
5.02	DEPTO.AGRIC.ABAST. E MEIO AMBIENTE		
18.541.00211.056	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS		
(3083) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	25.000,00
Fonte de Recurso:	Tesouro		
5.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.00051.022	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR		
(3398) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	25.000,00
Fonte de Recurso:	Tesouro		
5.06	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		
04.122.00611.022	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR		
(4088) 449052	Equipamento e Material Permanente .....	R\$	33.000,00
Fonte de Recurso:	Tesouro		
TOTAL .....		R\$	108.000,00

**Art. 4º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** -Revogam-se as disposições em contrário.



# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"*

DECRETO N° 5.127. DE 13 DE MARÇO DE 2.006.

---

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de março de 2.006.

  
ÉZIO SPERA  
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 13 de março de 2.006.